



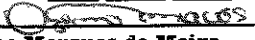
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 024 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: **22 / 01 / 2026**

Retirado em: _____


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença da servidora **IVONE SANTOS EVARISTO**, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF sob o nº 081.429.816-88, no período compreendido de **10/12/2025 à 10/01/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **001513/2024**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/12/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal